Processo Nº ATOrd-0002807-69.2015.5.06.0391 RECLAMANTE EDUARDO JOSÉ FILHO (ESPÓLIO) ADVOGADO TEOFILO CESAR SOARES DA SILVA(OAB: 15843-D/PE) RECLAMADO ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL ADVOGADO JORGE LUIZ CORREIA(OAB: 10059/PE) ADVOGADO VAMILSON SEVERINO CORREIA(OAB: 35467/PE) Intimado(s)/Citado(s): - EDUARDO JOSÉ FILHO (ESPÓLIO) PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO 0002807-69.2015.5.06.0391 Exequente(s): EDUARDO JOSÉ FILHO (ESPÓLIO) CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s) Executado(s): ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s): 11.411.725/0001-99 EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE” 12ª SEMANA NACIONAL DA EXECUÇÃO TRABALHISTA LEILÃO NACIONAL 2022 O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ALEXSANDRO DE OLIVEIRA VALERIO, Juiz(íza) do Trabalho da Vara Única do Trabalho de Salgueiro, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, unicamente na modalidade online (*por força do Ato Conjunto TRT6 -GP/GVP/GCR-05/2022), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 20/09/2022, às 13h (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site (abaixo informado) de responsabilidade do leiloeiro designado, em praça única (LEILÃO NACIONAL 2022), do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço; devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ao) ser alienado(s) pelo lanço mínimo de50%, calculado sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A oferta de lanços, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituílo ou reformá-lo. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. DESCRIÇÃO DOS BENS: Imóvel 1073: IMÓVEL: Um terreno para construção, localizado nesta cidade, no prolongamento da Avenida Coronel Jerônimo Pires, medindo 110 (cento e dez) metros de frente por igual dimensão de fundo e 150 (cento e cinquenta) metros nas laterais, limitando-se: ao nascente, com terrenos de Ariovaldo Lustosa de Carvalho; ao poente e ao sul, com terrenos dos vendedores e ao norte, com a Avenida Jerônimo Pires. Imóvel com matrícula n. 1073 no Cartório Único de Belém do São Francisco/PE. Benfeitorias: O imóvel tem 16.500 m², dos quais aproximadamente 1.200 m² edificados e fica há aproximadamente 1,0 (um) km do centro da cidade, especificamente da prefeitura de Belém do São Francisco; a parte frontal tem muro em alvenaria e acesso por portões de ferro; nos fundos e do lado esquerdo há uma cerca com arame farpado, sendo que a cerca lateral caiu em alguns pontos; piscina adulto em alvenaria com aproximadamente 200 m², profundidade média de 1,50 metros (lado raso com 1,20 e lado fundo com 1,80); piscina

infantil em alvenaria; toboágua em alvenaria; toboágua em fibra e estrutura em ferro; quiosque aberto com parte do telhado demolido; banheiros masculino e feminino externos; área para shows coberta com telhas em zinco e fibrocimento com aproximadamente 625 m²; área do bar coberta com linhas de madeira e telhas de barro; área externa do bar aberta e coberta; casa de caseiro; campo de futebol sem gramado. Estado de conservação: O estado de conservação das edificações e precário, o telhado da área de show está parcialmente danificado; as linhas de madeira que suporta o peso do telhado está danificada Código para aferir autenticidade deste caderno: 184628 3502/2022 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 3971 Data da Disponibilização: Segunda-feira, 27 de Junho de 2022 assim com parte das telhas; os banheiros estão com vasos e pias quebrados; os forros de gesso estão mofados e quebrados; as piscinas estão sujas; e os cabos de energia foram retirados. Avaliação: em pesquisa junto a corretores da região, dentre os quais o Sr. Marcos Torres, fui informado que os imóveis da região Nova Olinda AABB, onde se localiza o imóvel objeto da penhora, tem valor venal de R$ 60,00 reais o m², conforme tabela apresentada na prefeitura (Lei municipal complementar 003/2017), sendo que para apuração do valor comercial há uma apreciação de 30%, percentual também aplicado sobre a área comercial edificada. Assim, dado o estado de conservação das instalações e edificações, avalio o m² da área edificada em R$ 250,00, sobre o qual se aplica o valor de 30% para apuração do valor comercial. Assim, aproximadamente 15.300 m² de terreno e aproximadamente 1.200 m² de construção. Avaliação: R$ 1.583.400,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais). Imóvel 2965: IMÓVEL: Um terreno para construção, com frente para o lado oeste, ou seja, Rodovia que dá acesso à CEASA, medindo para o leste, cento e quinze(115) metros; oeste, cento e quarenta(140) metros; ao sul, com cem(100) metros e ao norte, cento e oito(108) metros, confrontando-se: ao lado direito, com o prédio da AABB(Associação Atlética Banco do Brasil) ao lado esquerdo e fundos, com terrenos dos vendedores e frente, com a casa de propriedade de Reginaldo Galvão de Oliveira e terreno de José Atayde de Alencar Duarte, na referida rodovia. Imóvel com mátricula 2965 no Cartório Único de Belém do São Francisco-PE. Benfeitorias: Uma quadra de futebol de salão com 04(quatro) refletores. Avaliação: em pesquisa junto a corretores da região, dentre os quais o Sr. Marcos Torres e o Sr. Eraldo Bezerra, fui informado no dia 14/10/2021, por ocasião da penhora, que os imóveis da região tinham preço entre R$ 80,00 e R$ 100,00 o m2, razão pela atribuí o valor do m2 em R$ 90,00. No entanto, no dia 19/04/2022, os mesmos coretores disseram que houve uma padronização das avaliações realizadas, sendo que os imóveis da região NOva Olinda AABB, onde se localiza o imóvel supra, tem valor venal de R$ 60,00 reais o m2, conforme tabela apresentada na prefeitura(Lei municipal complementar 003/2017), sendo que para apuração do valor comercial há uma apreciação de 30% percentual também aplicado sobre a área comercial edificada. Assim, considerando que o imóvel tem área de 13.260 m2(treze mil e duzentos e sessenta metros quadrados, reavalio o bem em R$ 1.034.280,00. LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Estrada da Ceasa, Ceasa, Belém do São Francisco - PE VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 2.617.680,00 DATA DA PENHORA: 19/04/2022 FIEL DEPOSITÁRIO: Marcos Aurélio Madeiro e Silva RESTRIÇÕES À ARREMATAÇÃO: VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 943.614,13 LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: TANIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: http://www.taniagrimaldileiloes.com.br ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (Art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a)

servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a) por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a). SALGUEIRO/PE, 27 de junho de 2022. **Processo Nº 0002807-69.2015.5.06.0391, publicado à página 3970, da Edição nº 3502/2022 do DEJT (de 27/06/2022)**